



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 054/2013/PROGRAD, de 08 de Maio de 2013

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Cesar o efeito da Portaria de número 024 de Março de 2013, relacionada à Banca examinadora da Monografia, do curso de Engenharia Florestal da UFRRJ.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO